|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO DCPUA-CAU/MG Nº 83.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1828242/2023 e processo SEI n° 00158.000014/2023-34 |
| INTERESSADOS: | GPLAN CAU/MG – Presidência CAU/MG  |
| Assunto: | 5ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 – Complementação à Resposta Memorando Geplan 004/2023  |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida por videoconferência, no dia 08 de maio de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando o inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas”.

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”.

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão”.

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021.

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPOMG nº 128.7.6/2022, de 12 de julho de 2022.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua segunda revisão aprovada mediante deliberação plenária DPEMG Nº 0126.7.4.2022, 24 de maio de 2022.

Considerando a Deliberação plenária DPEMG Nº 131.7.9.2022 que decide sobre a 3ª. Revisão do Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2021-2023.

Considerando a última reprogramação orçamentária do CAU/MG aprovada por Deliberação Plenária DPOMG n° 140.7.10/2023.

Considerando a Deliberação CPUA-CAU/MG n°s 79.2.2 que definiu o Plano de ação atualizado da CATHIS-CAU/MG em maio de 2023.

Considerando o Memorando Geplan n° 04/2023, da Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG, que solicita atualização de informações para a 5a. Revisão do Plano de Ação 2021-2023;

Considerando que junto do Memorando Geplan n° 04/2023 foi encaminhado uma tabela com as ações da CPUA-CAU/MG para atualização.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a atualização dos dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023 com as informações retificadas abaixo:

**AÇÃO: 1.5.13**– ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.

Observações: EM ANDAMENTO. Ação recorrente,

Descrição: ARTICULAR E ACOMPANHAR OS DEBATES A NÍVEL NACIONAL OCORRIDOS NOS EVENTOS NACIONAIS E, SE POSSÍVEL, REGIONAIS DO CAU/BR E CAU/UFs SOBRE TEMAS RELACIONADOS A POLÍTICAS URBANAS.

**AÇÃO: 1.2.1.1** – PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Observações: EM ANDAMENTO.

Descrição: PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, COMO GOVERNO DE MINAS, MPMG, AMM, OAB, SEBRAE, FAPEMIG, DENTRE OUTRAS.

**AÇÃO: 1.3.3** – ACOMPANHAE E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS

Observações: EM ANDAMENTO. A DELIBERAÇÃO RELACIONADA A ESTA AÇÃO, Nº 081.1.3/2023 FOI ENCAMINHADA MARCANDO REUNIÃO PARA O DIA 08/11/2023, DAS 13H30MIN ÀS 17H00MIN, COM TODOS OS PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS REPRESENTANTES PELO CAU/MG EM CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE TEMÁTICA DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL. PAUTA DA REUNIÃO: A) RETORNO E RELATOS SOBRE AS REPRESENTAÇÕES; B) COLETA DE INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO ESTADUAL DOS REPRESENTANTES DE CONSELHOS.

Descrição: INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS.

**AÇÃO: 1.4.5** – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Observações: EM ANDAMENTO - DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. A DELIBERAÇÃO RELACIONADA A ESTA AÇÃO, DCPUA 81.1.1.4, EMITIDA NA REUNIÃO ANTERIOR, SOLICITOU ENCAMINHAMENTOS À GEPLAN-CAU/MG. EM RESPOSTA À DELIBERAÇÃO CPUA 081.1.4-2023-018, A GEPLAN-CAU/MG INFORMOU QUE ESTÁ PRÉ-AGENDADO UM EVENTO/CURSO COM A FIP, COM O TEMA REURB, PARA O DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2023, A CONFIRMAR COM A ASSESSORIA DE EVENTOS DO CAU/MG (Protocolo SICCAU n° 1788509/2023).

Descrição: ESTABELECER, POR MEIO DE EDITAL, CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA TRABALHAR COM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**AÇÃO: 2.1.12.1** – PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.

Observações: EM ANDAMENTO - DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022

Descrição: PRODUZIR CONTEÚDO RELATIVO A SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS, COMO, POR EXEMPLO, CAMPANHA EM FORMATO DE DIÁLOGO – PODCAST (REF. PROTOCOLO SICCAU N. 1145686/2020).

**AÇÃO: 3.1.10** – INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023

Observações: INICIADO - DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. AS INSCRIÇÕES DO EVENTO SE INICIARAM E A ASSESSORA DE EVENTOS ESTÁ PROCEDENDO COM A INSCRIÇÃO.

Descrição: INSCREVER E REALIZAR UM EVENTO NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT).

**AÇÃO: 3.1.13.1** –4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)

Observações: EM ANDAMENTO. DEFINIÇÕES EM REUNIÕES CONJUNTAS COM A CPC-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG. DEFINIÇÕES NAS DELIBERAÇÕES CPUA-CAU/MG n°s 79.5, 80.3 e 081.1.7 de 2023.

Descrição: PROPOR AÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS COMISSÕES ESPECIAIS, TAIS COMO, O 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS.

**AÇÃO: 1.5.2.1** – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023

Observações: EM ANDAMENTO - DCPUAMG 076.1.1. A reunião de julgamento das propostas está marcada para ocorrer no dia 06 de setembro de 2023 das 13h30min às 16h30min.

Descrição: PROMOVER PREMIAÇÃO ATRAVÉS DE UM EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL E ENVIAR PARA A APROVAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG.

1. Aprovar a atualização dos dados das ações da CATHIS-CAU/MG para 2023 e encaminhar a tabela atualizada para GEPLAN-CAU/MG.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GPLAN – CAU/MG | Encaminhar esta Deliberação e a tabela atualizada com as ações da CATHIS-CAU/MG para a GPLAN. | 6 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Marcio Cesar Antunes Junior – M*embro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG